

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 13 de ABRIL de 2018 pág. 01-01

## GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.254, de 11 de abril de 2018.  
(Iniciativa do Poder Legislativo)

Reajustamento da remuneração dos cargos de provimento em comissão que integram o Plano de Cargos e Sistema de Carreiras do Poder Legislativo do Município de Sumé.

O Prefeito do Município de Sumé  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A remuneração dos cargos de provimento em comissão do Poder Legislativo do Município passará a ser, a partir do dia 1º de março de 2.018, a constante do ANEXO ÚNICO a esta Lei.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Poder Legislativo para o corrente exercício financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ, em 11 de abril de 2018.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Lei nº 1.254/2018.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA  
ANEXO ÚNICO (art. 1º)  
Cargos de Provimento em Comissão  
Vigência: 1º de março de 2.01

| CARGOS                                   | SÍMBOLO | NU-<br>ME-<br>RO | VENCIMENTO | GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO | TOTAL    |
|--|---------|------------------|------------|--|----------|
|  |         |                  |            |  |          |
| Chefe de Gabinete da Presidência         | CC-1    | 1                | 959,50     | 920,00   | 1.879,50 |
| Diretor Administrativo                   | CC-2    | 1                | 955,46     | 864,00   | 1.819,46 |
| Diretor Financeiro                       | CC-2    | 1                | 955,46     | 864,00   | 1.819,46 |
| Assistente de Apoio Parlamentar          | CC-3    | 1                | 707,00     | 534,00   | 1.241,00 |
| Chefe da Seção de Arquivo e Documentação | CC-4    | 1                | 595,90     | 530,00   | 1.125,90 |
| Assessor de Comunicação Social           | CC-5    | 1                | 585,80     | 528,00   | 1.113,80 |

Lei nº 1.255, de 11 de abril de 2018.  
(Iniciativa Poder Legislativo)

Revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Sumé referente ao ano de 2018, com base na Lei nº 1.056, de 4 de abril de 2.012.

O Prefeito do Município de Sumé  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revisadas em 1,00% (um por cento por cento), a partir de 1º de março de 2.018, inclusive, as remunerações de natureza permanente dos servidores públicos providos em caráter efetivo no Poder Legislativo do Município de Sumé.

Art. 2º A Mesa da Câmara divulgará, mediante Deliberação, as novas tabelas de padrões de vencimento dos servidores públicos providos em caráter efetivo decorrentes da revisão geral de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Poder Legislativo para o corrente exercício financeiro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ, em 11 de abril de 2018.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

LEI nº1.255/2.018

PLANO DE CARGOS

ANEXO I

Cargos de Provimento Efetivo

Vigência: 1º de março de 2018

| CARGOS                                | SÍMBOLO  | VENCIMENTO (R\$) |
|---------------------------------------|----------|------------------|
| Agente Administrativo                 | PL-SAP-1 | 1.064,45         |
| Auxiliar Administrativo               | PL-SAP-2 | 1.024,53         |
| Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais | PL-SAP-3 | 1.011,23         |
| Agente de Apoio Parlamentar           | PL-SAP-4 | 1.064,45         |
| Digitador                             | PL-SAP-5 | 1.024,53         |



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DR7: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA